



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 5/15

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em nove de Março de dois mil e quinze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Fernando Rui Castanheira Pinto
Maria Helena Rodrigues Magalhães
Ricardo Jorge Salsas Batista
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes

Outras presenças: António do Nascimento Pinto
Ana Paula Peredo Martins
Lurdes Pinto

Secretariou: António do Nascimento Pinto

Hora de Abertura: Catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 2015.03.06

Saldo: Operações Orçamentais.....383.117,01€

Operações de Tesouraria.....711.891,36€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido distribuída cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Pinto Barroso, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2013.07.01, no período compreendido entre 2015/02/23 a 2015/03/06, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTOS:**-----

-----Deferiu, em 2015/02/23, a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento, para obras de alteração de cobertura e reconstrução de um edifício destinado a arrumos (Proc. 5/2015), sito na Rua da Igreja em Santa Combinha, a Bernardino Augusto Eiras, residente em Santa Combinha;-----

-----Deferiu, em 2015/02/25, a aprovação do licenciamento das obras, para a construção de edifício destinado a habitação (Proc. 34/2013), sito no Lugar da cruz em Grijó, a Dinis Manuel Pereira Leonardo, residente em Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2015/03/02, a aprovação do projeto de arquitetura, para obras de construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 12/2015), sito na Rua do Esteval N.º 13 em Ala, a Ana Marisa Silva Carvalho Miguel, residente em Ala; a aprovação do licenciamento, para obras de reconstrução de um muro de vedação (Proc. 7/2015), sito no Lugar de Chouza em Macedo de Cavaleiros, a Alexandre José Domingues, residente em Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2015/03/03, a aprovação do projeto de arquitetura, para obras de alteração /ampliação de um edifício destinado a habitação (Proc. 73/2014), sito no Lugar das Revoltas em Lamas, a Jacinto Batista Jena, residente em Lamas; a aprovação do projeto de arquitetura, para obras de construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 88/2014), sito na Rua Principal em Vale Benfeito, a Norberto Manuel Martins Artilheiro, residente em Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2015/03/05, a aprovação do projeto de alterações de arquitetura, para obras de construção de um edifício multifamiliar destinado a habitação, comércio e Serviços (Proc. 86/2008), sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira, a Construções Guilherme Afonso, Lda., com sede em Macedo de Cavaleiros; a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento, para obras de construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 86/2014), sito na Rua de Baixo em Santa Combinha, a José Alberto Varela, residente em Macedo de Cavaleiros; a aprovação do licenciamento, para obras de construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 82/2014), sito na Rua do Lameirão em Talhas, a Domingos Manuel Roma, residente em Talhas; a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento, para obras de construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 13/2015), sito na Rua do Cabo em Vinhas, a Nicola Maria Barbeiro Antas, residente em Vinhas; a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento,



para obras de construção/ampliação de um piso em edifício destinado a habitação (Proc. 14/2015), sito no Largo Sr. dos Aflitos em Vinhas, a Normando Augusto Braz Patrocínio, residente em França; a aprovação do licenciamento, para obras de construção de um edifício destinado a arrumos (Proc. 31/2009), sito no Lugar da Coitada em Lamalonga, a Eugénio Manuel Alves, residente em Lamalonga; a aprovação do licenciamento, para obras de construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 83/2014), sito na Rua de Baixo em Lamas, a Júlio dos Santos Barroso, residente em Lamas; a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento, para obras de construção de um logradouro frontal no edifício (Proc. 12/2014), sito na Rua Prof. António Joaquim Ferreira, a António Manuel Reis, residente em Macedo de Cavaleiros; a 2ª Prorrogação do prazo de validade do alvará de obras de construção de um edifício destinado a armazém e anexos destinados a arrumos (Proc. 36/2013), sito no lote 91 da Zona Industrial em Amendoeira, a Assédio dos Santos Prada, Lda., com sede em Macedo de Cavaleiros.

-----**ALTERAÇÃO DE USO:**-----

-----Deferiu, em 2015/03/05, a alteração de uso da fração situada no rés-do-chão direito do edifício (Proc. H-9/10), sito na Rua Alexandre Herculano, a António João Trovisco, residente em Vale da Porca; a alteração de uso de duas frações situadas no rés-do-chão do edifício (Proc. 1/2001), sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira, a Maria do Carmo, residente em Macedo de Cavaleiros;

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz e disse: “ Apesar de a agenda desta reunião trazer um ponto destinado à discussão da Feira de S. Pedro, não quero, até porque foi um assunto por mim abordado na anterior reunião no Período Antes da Ordem do Dia, deixar de mais uma vez o comentar neste período da reunião. Afinal “a montanha pariu um rato”! E, pelas aparências, o recém-nascido, qual rebento prematuro e filho de relação pouco recomendável, parece não ser uma criatura saudável! Atrevo-me mesmo a dizer que, pelo seu aspeto, padecerá certamente de uma qualquer maleita viral! Seguramente transmitida pelos seus progenitores! Quando todos aqui temos assistido àquilo que já apelidei de “processo inquinado”, que de claro pouco tem, eis que, em vez de uma proposta devidamente ponderada, esclarecedora, completa, acompanhada de um novo protocolo a estabelecer entre a C. M. e a ACIMC e em substituição do que *precipitada e irresponsavelmente* foi rescindido unilateralmente, afinal, em cima da organização do certame deste ano, a praticamente 3 meses da sua realização, aparece-nos um documentozeco com o estatuto de “Proposta” com o título: “Festas e Feira de S. Pedro”. Todo este processo que mais não tem visado do que a tentativa de retirar à ACIMC a organização da F. S. Pedro é um lamentável processo que só mesmo quem não conhece o verdadeiro papel daquele certame anual o pode tratar desta maneira irresponsável e leviana. Os pormenores serão tratados no ponto da OT a esta matéria destinado. Já todos percebemos, ou para ser mais preciso e específico, já muitos percebemos

qual o verdadeiro objetivo deste executivo, em particular qual o objetivo do vereador a tempo inteiro, Rui Costa em relação a esta matéria. Como seria bom poder organizar a Feira da Caça e do Turismo sem a Federação dos Caçadores; Como seria bom poder organizar a F. S. Pedro sem a ACIMC! Porquê aparecerem estas entidades e seus representantes na primeira fila da fotografia quando poderia ser só a C. M., em particular o seu representante, o do pelouro, o vereador a tempo inteiro, Rui Costa a aparecer? Certamente que a visibilidade e a pretendida promoção e projeção deste vereador seria outra! Como percebo bem este estado de espírito, como o entendo bem senhor vereador! Disse na última reunião de câmara e repito: Foi pela promíscua intromissão dos sucessivos executivos PSD/CDS dos últimos 13 anos que algumas das mais importantes coletividades deste concelho elegeram os seus representantes. Por consequência dessa promíscua intromissão os resultados foram sendo ao longo do tempo tristemente presenciados por todos, com particular destaque na AHBVMC, na ACIMC e na ROLM. Disse também naquela reunião que, por essa via, pessoas de bem foram impossibilitadas de poder dar o seu contributo à frente dessas coletividades. E agora acrescento que pessoas de bem, são, entre muitas outras coisas, pessoas que não se servem dos lugares que ocupam para se servir a si próprias ou os seus mais próximos, mas sim que vão para as coletividades para servir aqueles que representam. O senhor vereador a tempo inteiro, Rui Costa, esteve pouco tempo “deste lado”, do lado daqueles que não tendo o poder, usam o poder que o povo lhes conferiu para neste órgão o defenderem, para o defenderem desinteressadamente, sem que para isso sejam pagos! E enquanto esteve deste lado, teve oportunidade de em relação a esta matéria (F. S. Pedro versus António Cunha) se pronunciar, e não foi só com os vereadores do partido socialista que se pronunciou, atendendo às palavras de alguns dos presentes e do próprio presidente da ACIMC na reunião que realizou com personalidades que estiveram ligadas no passado à organização da F. S. Pedro.-----

-----Quando estamos na vida pública temos que assumir os nossos atos, temos que assumir as nossas palavras, temos que honrar os nossos compromissos. Quando publicamente fazemos afirmações, temos que saber responder por elas, temos que ter a responsabilidade de, caso assim nos exijam, provar o que dizemos! Devemos, se queremos ser sérios, cumprir o que dizemos!-----

-----Para o senhor vereador a tempo inteiro, António Cunha serve-se da ACIMC para seu proveito próprio, para o senhor vereador a tempo inteiro, o presidente da ACIMC está naquelas funções para se governar. Se como já referi, quem se governa com a coisa pública não é pessoa de bem, poderei ousar inferir, que para o senhor vereador a tempo inteiro, o presidente da ACIMC, António Cunha não será certamente pessoa de bem.-----

-----O senhor vereador a tempo inteiro foi a eleições. Disse ao povo que representava uma candidatura independente, mentiu-lhe! O senhor vereador a tempo inteiro disse ao povo que jamais se coligaria com aqueles a quem combateu durante a campanha, mentiu-lhe. O senhor vereador a tempo inteiro manifestou aos vereadores do partido socialista solidariedade no combate ao “status quo” do concelho, mentiu-lhes!-----

-----O senhor vereador a tempo inteiro, disse que António Cunha se governava com a



organização da F. S. Pedro. Disse que enquanto estivesse na câmara municipal António Cunha não realizaria mais a F. S. Pedro. Disse que, se António Cunha organizasse novamente a F. S. Pedro se demitiria! Senhor vereador a tempo inteiro, não me diga que mentirá novamente! Fazendo jus às palavras do presidente do seu partido, Paulo Portas, dirigidas à eurodeputada Ana Gomes acerca do processo dos submarinos, o senhor arrisca-se a ser considerado um “mentiroso compulsivo”!-----

-----Disse ainda - **CIM-TTM Assegura financiamento para áreas prioritárias** - Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela comunicação social, em particular pela Rádio Onda Livre Macedense, tomámos conhecimento de que a CIM-TT já assegurou financiamento para as áreas de investimento consideradas prioritárias no âmbito do Plano Estratégico Intermunicipal e que para isso, os municípios estabeleceram um compromisso no âmbito do Programa Regional Norte 2020. Mais se diz que os nove municípios que integram a CIM-TT estariam assim a assegurar financiamento no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio para os projetos considerados estratégicos para a região. Gostaria de saber quais os projetos considerados estratégicos para a região que tragam benefícios diretos ao nosso concelho.-----

-----Sobre o assunto o **Sr. Presidente da Câmara** informou que o modelo que estabeleceram e que enviaram à reunião de câmara é aquele que acham que é ou melhor para o interesse do nosso concelho e também para a Feira de São Pedro e Festas de Macedo de Cavaleiros. Foi elaborado muito ponderadamente e é abrangente para que esta Feira seja virada para o exterior e não só para os macedenses. Não é a montanha pariu um rato, é um modelo onde a Associação Comercial está incluída para fazer a feira empresarial. Tudo o resto é feito por toda a gente e toda a comissão e toda a estrutura da comissão. Portanto, não tem nada a ver com o Sr. Vereador Rui Costa como o Sr. Vereador Rui Vaz disse e que acusou insistentemente. O Sr. Vereador Rui Costa, conjuntamente com os restantes elementos, elaboraram uma proposta sobre as festas e feira do concelho de Macedo de Cavaleiros.-----

-----Já sabiam que estariam nessa posição e qualquer que fosse a proposta, estariam sempre na posição oposta.-----

-----Sobre o NORTE 2020 disse que a CIM-TTM tem essa posição, mas claro que há um plano integrado de desenvolvimento estratégico que já foi apresentado publicamente, fizeram-se os ajustamentos e o NORTE 2020 vai ser apresentado dia 11 de Março, depois ser-lhes-á enviado o documento na totalidade para terem conhecimento.-----

-----O **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** fez referência à Praia da Ribeira informando que este fim-de-semana teve a oportunidade de constatar que as casas de banho estavam fechadas. Acredita e aceita que para o concessionário estar aberto neste momento não será rentável, mas a questão das casas de banho é importante porque anda lá muita gente. Sabe que a responsabilidade é do concessionário e no seu entender devem estar abertas ou então, alterar os termos da concessão.-----

-----Seguidamente o **Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** fez referência a um assunto já referido numa outra reunião que tem a ver com a situação financeira Municipal. Na altura foi falado em fazer uma auditoria, gostava de saber se esta questão já foi tratada ou não

e lembra que na altura sugeriu nomes de empresas portuguesas para o fazerem.-----
-----Disse ainda que gostaria de, por uma questão de ética e moral, propor e apelar ao Sr. Vereador Rui Costa que as reuniões de câmara passem a ser semanais, uma vez que foi o Sr. Vereador que apresentou a proposta para que fossem quinzenais. Acredita que se poderia ter uma vereação de 7 vereadores e não de 4, caso houvesse disponibilidade política para tal. Entende que haveria maior consistência em toda e em qualquer medida tomada pelo atual executivo, neste tempo atribulado, uma forma de união de todos, por todos. Pediu para que todos considerassem, que tomem medidas no sentido de assegurar o nosso futuro o da nossa terra. Pois parece-lhe que, com este modelo de governação, não se está a aproximar, mas sim a distanciar-se das pessoas.-----

-----Relativamente à questão da auditoria referida pelo Sr. Vereador Ricardo, o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa informou que não é uma questão de auditoria, seria pedir ajuda para a implementação do sistema de controlo de compras da Câmara Municipal, só neste setor, não nos restantes setores.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que, a proposta da auditoria aprovada não era só às compras.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que, para contratar esses serviços, a Câmara não tem ainda disponibilidade financeira para o fazer.-----

-----Quanto às palavras proferidas pelo Sr. Vereador Rui Vaz considera-as de tal forma absurdas que se abstém de fazer qualquer tipo de comentário ao seu conteúdo porque já referiu, mais vezes, que palavras vãs ficam para quem as diz e quem se revê nelas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados, nos termos do n.º 1, do art.º 53.º e alínea o), n.º 1, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**Órgãos do Município**-----

-----**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO, GRAU OURO, À ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CARETOS DE PODOENCE**-----

-----Sobre o assunto, presente a proposta de atribuição de Medalha de Mérito, Grau Ouro, à Associação Grupo de Caretos de Podence, apresentada pelo Sr. Presidente que se transcreve: *“Embora a tradição do Carnaval e dos Caretos de Podence seja anterior, em 11 de abril de 2002 constituíram-se como Associação, com o objetivo, além de outros, de preservarem a tradição carnavalesca da freguesia de Podence. Em 2004, a 22 de fevereiro, a Associação abriu ao público a Casa do Careto, espaço que alberga o repositório do Carnaval e dos Caretos de Podence onde é possível, também, realizar exposições, reuniões ou até saborear uma refeição, com vista para a Albufeira do Azibo. Os Caretos de Podence têm vindo, progressivamente, a serem objeto de estudo, a ganharem adeptos, admiradores, projeção nacional e internacional, participando em inúmeros e diversificados eventos e a imporem-se como uma marca identitária do território de Macedo de Cavaleiros. O Património*



Cultural e Imaterial relativo à festa de Carnaval dos Caretos de Podence, por deliberação da Câmara e Assembleia Municipal, datadas, respetivamente, de 22/09/2014 e 29/09/2014, foi reconhecido e classificado de interesse municipal. Por este motivo e por ser oportuno proponho, nos termos do artigo 20.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros, que seja atribuída a Medalha de Mérito, Grau Ouro, à Associação Grupos de Caretos de Podence já que, nos termos do artigo citado, a Medalha de Mérito se destina a “distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o Concelho de Macedo de Cavaleiros, melhoria nas condições da vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento”.-----

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que as instituições do concelho têm de facto o mérito e conseguem na sua atividade levar o nome de Macedo de Cavaleiros pelo mundo fora e devem ser agraciadas, por isso, estão de acordo com esta atribuição.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara de atribuição da Medalha de Mérito Grau Ouro à Associação Grupo de Caretos de Podence.**-----

-----**Mais foi deliberado para efeitos do art.º 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município Macedo de Cavaleiro, remeter o assunto à Assembleia Municipal para emissão de parecer.**-----

-----**PROPOSTA - FESTAS E FEIRA DE SÃO PEDRO**-----

-----Sobre o assunto, presente a proposta sobre “Festas e Feira de São Pedro”, apresentada pelo Sr. Presidente, que se transcreve: “*Na sequência da discussão pública e reflexão que tiveram origem no documento “Feira de São Pedro – Uma aposta com futuro”, do parecer emitido pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, após análise do mesmo documento, ouvido que foi o Presidente da Associação Comercial Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros (ACISMC), entendo propor à Câmara Municipal: 1- Que a chamada “Feira de São Pedro” passe a ser designada como “Festas e Feira de São Pedro”, dadas as componentes que já integra e o interesse em desenvolver as Festas da Cidade ligadas ao seu feriado municipal; 2- Que seja convidada a ACISMC, para organizar e gerir a realização da “Feira de São Pedro” no que concerne à componente “Feira Empresarial”, em articulação com a Comissão adiante mencionada; 3- Que seja constituída uma comissão responsável por tudo o que se relacione com as Festas da Cidade, e pela articulação destas com a Feira Empresarial, da responsabilidade da ACISMC; 4- Que esta comissão tenha a seguinte composição: - Presidente Honorário, o Presidente da Câmara Municipal; - Dois membros do Executivo Municipal; - Dois membros da AFRECIMAC – Associação de Freguesias da Cidade de Macedo de Cavaleiros; - Dois membros da ACISMC, designada por esta; - Dois membros indicados pelo Presidente da Câmara, escolhidos entre aqueles que, de alguma forma sejam representativos das Associações do concelho e/ou se*

destaquem na sociedade pelo seu dinamismo. 5- Que a comissão antes referida apresente o programa e os custos associados às “Festas e Feira de São Pedro”, para que a Câmara Municipal os possa eventualmente aprovar”. -----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse o seguinte: “Como atrás referi, “a montanha pariu um rato”! Quando, depois de tanto tempo às voltas com a Feira de S. Pedro no executivo camarário, na comissão permanente da Assembleia Municipal e na própria Assembleia Municipal se esperava que o assunto viesse ao executivo em dossiê devidamente elaborado tanto na forma como no conteúdo, o que nos aparece? Um documentozeco com traços gerais dumas pretensas festas da cidade.-----

-----Seria espetável que hoje à câmara municipal viesse um documento que refletisse uma verdadeira discussão do assunto junto das forças vivas do concelho, em particular como por nós sugerido ao longo dos últimos anos, com a participação de todos quantos tiveram responsabilidade na organização do certame desde a sua primeira edição.-----

-----Afinal, hoje somos confrontados com um documento que nem os sócios da ACIMC, entidade responsável pela sua realização têm conhecimento. Mais grave, os sócios daquela associação ainda hoje não sabem oficialmente que o protocolo que estabeleceu as regras de funcionamento da feira ao longo de quase 25 anos foi unilateralmente rescindido pela autarquia.-----

-----Esperava-se hoje à discussão, um documento que refletisse a vontade expressa de todos os intervenientes, um documento completo através do qual não restassem dúvidas daquilo que se pretende para o futuro da Feira de S. Pedro e das pretendidas Festas da Cidade. Qual o seu novo modelo de organização. Com que protocolo a estabelecer com a ACIMC, em substituição do anterior. Qual o regulamento da pretensa comissão de festas. Enfim, esperava-se hoje um documento responsável, à altura e dimensão da Feira de S. Pedro e à altura das ditas Festas da Cidade.-----

-----Na proposta que nos é apresentada diz-se: “ouvido que foi a Presidente da Associação Comercial Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros”. Gostaria de saber o que foi discutido nessa reunião e qual a posição tomada pelo Sr. Presidente da ACIMC sobre esta proposta.-----

-----No ponto 1 da proposta, propõe-se quanto a mim o primeiro disparate, um verdadeiro disparate, que só quem não tenha a mínima noção do que é uma feira empresarial e qual a motivação dos que nela podem participar para propor a mudança do nome da Feira de S. Pedro para “Festas e Feira de São Pedro”. A Feira de S. Pedro é uma feira empresarial, é uma feira das atividades económicas, não é uma feira setorial e acompanha-a um nome, uma verdadeira “marca”. A Feira de S. Pedro é uma marca, uma marca forte do concelho, que apesar de atravessar um período que obriga a ajustamentos a um novo paradigma, ainda é a maior marca do concelho.-----

-----Os empresários não querem ouvir falar em festas, os empresários querem ouvir falar em feira, em certame, em exposição e querem que quem a organize o faça de forma a atrair o maior número possível de visitantes. Será um disparate de todo o tamanho que iniciativas



concorram com a Feira de S. Pedro, que dela façam dispersar as atenções dos visitantes. Durante uma semana, e durante o horário da Feira de S. Pedro, os expositores não vão querer ouvir falar de iniciativas paralelas. Os expositores são o cerne da Feira de S. Pedro, sem expositores não há feira. Foi a insensibilidade a esta questão, de que os expositores são o mais importante da feira que levou a que a Feira de S. Pedro tivesse chegado ao que chegou, e não foi por falta de alertas. Outros valores se sobrepujaram e a eles está diretamente ligada a autarquia através dos executivos dos últimos 13 anos. Quiseram festa, secundarizaram a feira, o resultado está à vista, perderam-se expositores históricos e setores de atividade fundamentais para o certame.-----

-----As festas da cidade têm toda a razão de existirem, têm como já o afirmámos há vários anos, o nosso apoio, mas têm que ser organizadas de forma independente e articuladas com a F. S. Pedro e não o contrário.-----

-----No ponto 2 da proposta diz-se: "Que seja convidada a ACIMC, para organizar e gerir a realização da "Feira de S. Pedro". Outro disparate! A ACIMC não tem que ser convidada a organizar a F. S. Pedro! A ACIMC tem a responsabilidade da sua organização. A Feira de S. Pedro pertence aos comerciantes e empresários deste concelho que são representados pela ACIMC. A câmara tem a obrigação em parceria com a ACIMC de estabelecer as regras segundo as quais é organizada a Feira de S. Pedro que, como maior evento anual do concelho tem obrigatoriamente que ter o apoio da autarquia! As regras dessa parceria consubstancializam-se num protocolo que sempre existiu, que este executivo unilateralmente rescindiu e a quem se exige que elabore outro em sua substituição.-----

-----No ponto 4 da proposta pretende-se apresentar a composição da dita comissão de festas. A forma como a mesma é apresentada configura uma tremenda falta de rigor democrático. De entre nove elementos que se propõem para a sua constituição, um é o Presidente da Câmara, dois são membros do executivo municipal (e a atender ao que foi uso nos últimos 13 anos serão elementos da coligação), dois membros são indicados pelo Presidente da Câmara de entre as associações do concelho, o que perfaz a soma de cinco elementos diretamente ligados ao executivo camarário.-----

-----Pelo exposto, para que se não ponha em risco a realização da Feira de S. Pedro do presente ano, atendendo a que estamos demasiado em cima da hora para a sua realização, proponho que a edição deste ano da Feira de S. Pedro seja organizada nos moldes habituais e que as alterações a introduzir, nomeadamente a realização simultânea das Festas da Cidade sejam preparadas e ponderadas atempadamente para terem início no próximo ano. Para que não se atrase mais o processo de organização da feira deste ano, esta **proposta** deve ser considerada excecionalmente neste ponto, apresentada e posta à votação.-----

-----Seguidamente o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que só consegue entender este documento como um documento de trabalho, porque considera que há aqui determinadas coisas que era importante terem conhecimento ou discutirem para poderem formar um juízo e dar algumas contribuições para eventualmente não se cair nalgumas questões que muito bem o Sr. Vereador Rui Vaz acabou agora aqui de referir, entre

o que são as Festas, as Feiras e aquilo que os Empresários querem e não querem. Estas são questões que se lhe colocam. Perguntou também qual era a responsabilidade da comissão referida na proposta, porque integra pessoas individuais indicadas pelo Sr. Presidente da Câmara, não sabe se têm alguma responsabilidade por qualquer desfasamento orçamental ou o que quer que seja, ou da própria gestão, onde começa e acabam as responsabilidades dessas pessoas e dos restantes membros da Associação Comercial, se existe um regulamento. Aquilo que a Câmara Municipal deverá anualmente aprovar e até quando e em que termos. Parece-lhe que nesta proposta faltam determinadas coisas essenciais e importantes para que isto possa ter sucesso, nomeadamente a questão que se coloca agora de juntar a festa à feira que na sua opinião devia ser melhor discutida como tem sido intenção deste executivo desde que foi eleito. Mais disse que se este documento é para ser votado, há muitas coisas que deveriam ser esclarecidas.-----

-----Sobre este assunto o **Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** disse na sua opinião é um documento um pouco vazio e com alguma ambiguidade, o que o preocupa.-----

-----Relativamente ao assunto o **Sr. Presidente da Câmara** disse que continuam a pensar que fizeram bem ao rescindir o protocolo, e que querem ter a Associação Comercial de Macedo de Cavaleiros à frente da Feira de S. Pedro. A Associação Comercial teria à sua responsabilidade a feira empresarial, que cobraria os seus serviços, e irá existir uma comissão que incluiria os dois elementos da Associação Comercial, participando na contratação dos espetáculos, na parte lúdica da Feira de S. Pedro. Estas pessoas que aparecem na proposta são os responsáveis, são nove que assumem as suas responsabilidades perante a Câmara relativamente aos custos das festas e Feira de S. Pedro. A Associação Comercial e Industrial faz a parte da feira empresarial e a parte lúdica da Feira de S. Pedro será da responsabilidade do conjunto, da totalidade. Na parte lúdica incluem-se os bares e a parte da restauração. Depois também estão as Associações e freguesias que farão parte das festas e feira de S. Pedro. Mais disse que os cidadãos referidos na proposta são dois membros indicados pelo Presidente da Câmara que são pessoas representativas também das associações. Os dois membros do Executivo podem ser Vereadores em regime de tempo Inteiro ou não, pode ser um de cada um, sem nenhum problema. É desta forma que estão a ser pensadas as festas e Feira de S. Pedro para, que se possam concretizar.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou qual a posição tomada pelo Presidente da Associação Comercial na reunião que tiveram na semana passada, qual foi a sua opinião em relação a esta proposta. O **Sr. Presidente** respondeu que não lhe tinha mostrado nenhuma proposta.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou ao Sr. Presidente se achava bem trazer à Câmara o assunto sem uma das partes ter conhecimento. Ao fim de vinte e cinco anos há uma entidade que foi responsável por este certame e agora é colocada a votação uma proposta em que uma das partes não tem conhecimento.-----

-----Não havendo um documento base para questionar e perceber como se vai articular isto, o Sr. Presidente acabou de dizer que gostava que fosse a Câmara Municipal a assumir os



espetáculos da Feira de S. Pedro, mas agora, percebe que a parte lúdica também se estende às tasquinhas e restaurantes. Então, perguntou o que é que controla a Associação Comercial? Que faça só o trabalho de secretaria de organizar uma feira e a Câmara Municipal estar por trás daquilo que é a fachada?. Mais disse que estão a dar uma machadada na organização e no futuro da Feira de S. Pedro. Isto só leva a acabar com a Feira de S. Pedro e ter umas festitas da cidade. Disse também que concorda com as festas na cidade, mas se não for devidamente ponderado e afinado, então, nem há festas nem feira. Na sua opinião a Feira de S. Pedro não pode fechar às 02.00 da manhã, para que possa haver festas na Cidade. Tudo isto tem que ser articulado, o que não está. Lamenta que não queiram ter a humildade de juntar todos à mesa, discutir o assunto para o futuro de Macedo, porque hoje a maior marca de Macedo é a Feira de S. Pedro.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que historicamente a Feira de S. Pedro não foi da Associação Comercial, foi da Câmara Municipal que depois se fez a transferência. Na conversa que teve com o Sr. Presidente da Associação Comercial na semana passada, Sr. António Cunha, este apresentou-lhe um gráfico em que dizia que em 2015 a Câmara comprava 100.000,00€ de bilhetes pré-pagos e ele fazia a festa toda, se é isso que pretendem, nós assim o faremos e discutiremos a sua proposta para a próxima reunião.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que lamentava esta proposta do Sr. Presidente da Associação Comercial, por isso tudo lhe dá razão para que este ano se faça como se tem feito até aqui.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que ficou admirado com a proposta dos 100.000,00€ e perguntou se esta Direção da Associação Comercial estará em condições de aceitar esta proposta.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse que sendo este um tema sensível e importante também concordando que é um evento que marca Macedo de Cavaleiros, pensa que nada do que se está aqui a dizer está fechado nesta proposta. Esta proposta em alguns aspetos é vaga mas permite também ser um processo evolutivo e permite um envolvimento de mais pessoas, partilhar responsabilidades, porque quando se partilham responsabilidades por mais entidades, também se partilha o objetivo de sucesso, o que é bom. Disse ainda que, porque se está a falar do evento mais relevante do Concelho não deve ser partilhado exclusivamente por duas instituições, deve-se abrir a mais. O que deveria estar aqui em discussão eram os membros da suposta comissão, era alargar a outras entidades que não estão aqui contempladas e que os Srs. Vereadores podem propor. Esta não é uma solução fechada, por isso, é que é vaga para permitir ser aberta a várias propostas e não está longe daquilo que deve ser a prática futura.-----

-----Parece-lhe que o insucesso da Feira de S. Pedro, estará em ninguém querer ser “dono do menino”. A propriedade da feira e festa é de todos nós, não é da Associação Comercial, embora esta seja uma instituição importantíssima em Macedo de Cavaleiros, como também a Câmara Municipal, mas há outras entidades e pessoas importantes que devem estar envolvidas no processo e esta proposta permite isso e não vai contra nada nem contra

ninguém. O melhor é todos fazerem um esforço melhorando a qualidade dos expositores e do evento e só temos a ganhar com isso.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que este documento não menospreza ninguém, engrandece e enaltece todos, não retira, pelo contrário, acrescenta o que de bom as festas e feira de S. Pedro possam ter. A Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros tem organizado, com o apoio do Município, a Feira de S. Pedro com um determinado orçamento aprovado pelo Município. Este ano, há um orçamento de 40.000,00€, o que significa mais ou menos 1/3 daquilo que foi o do ano passado. A grandeza da feira tem muito a ver com a disponibilidade financeira. O envolvimento da Associação Comercial neste documento sai enaltecido ao ser convidada em exclusividade para a organização da Feira Empresarial, e este é um dos objetivos da própria Associação Comercial. Se estiver concentrada na promoção, divulgação dos nossos comerciantes, produtores de prestadores de serviços que temos na nossa região e com o que consigam juntar de outras, enaltecendo a mostra, faz um excelente trabalho e vai de encontro aquilo que são os seus objetivos. A Associação Comercial, para além da organização da Feira de S. Pedro, participa na comissão que supervisiona as festas e a feira de S. Pedro, tendo uma palavra em toda a organização deste evento que se pretende realizar. Quanto ao timing para o fazer, disse que se está perfeitamente a tempo de a organizar, com toda a experiência que possui tanto a Associação Comercial como a Câmara neste tipo de evento. Envolver mais coletividades e entidades nesta comissão, vai fazer com que haja novos contributos e ideias e muito mais empenho de um grande número de pessoas, que possam fazer com que ele corra cada vez melhor. Quanto à dimensão disse que não se podem querer fazer coisas muito grandes se não há dinheiro para isso. Há no orçamento da Câmara 40.000,00€ os outros 50.000,00€ estão condicionados, e isto vai limitar toda a organização neste evento.-----

-----Mais disse que vê nesta comissão, com um grande número de pessoas, presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, sem qualquer tipo de favorecimento ou tentativa de colocação seja de quem for, uma possibilidade de crescer, de evoluir para uma entidade com personalidade jurídica própria, que trabalhe um ano inteiro para as festas e feira do ano seguinte, havendo, eventualmente a possibilidade de dotar essa comissão com o financiamento para o efeito. É uma comissão que estatutariamente pode ser criada, com um regulamento e estatutos próprios e aí sim, com o contributo de todos possa ser a entidade que, de ano para ano, vai trabalhando as festas e feira de S. Pedro.-----

-----Relativamente ao assunto **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que já anda por aqui há já algum tempo e os últimos treze anos de experiência leva-o a pensar e a proferir algumas afirmações. Continua a achar que na proposta da câmara existe uma definição e distinção que não é feita de forma alguma. Não sabendo do modelo da feira em concreto, que ligações da Câmara com a comissão de festas para a organização da feira, não sabendo em concreto aquilo que vão ser as festas da Cidade, insiste que a sua proposta seja posta à discussão e votação e assim poderem definir o que será a feira e festas da Cidade este ano.-----



-----Seguidamente o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** fez referência a uma questão que lhe pareceu bastante relevante e que o Sr. Vereador Rui Costa foi agora de encontro ao que ele já tinha dito inicialmente, ou seja que já tinha prescrito aqui a forma jurídica e a validade deste modelo, e a forma que levantou agora é uma forma completamente diferente, e não está a falar no sucesso ou insucesso que possa ter, mas é uma situação mais clara, criar uma forma jurídica, uma empresa, ou uma associação e que tem como fins a organização, promoção e divulgação da Feira de S. Pedro e das festa da Cidade, que lhe dá responsabilidade. O último ponto da proposta faz assim sentido: “*Que a comissão antes referida apresente o programa e os custos associados às Festas e Feira de São Pedro, para que a Câmara Municipal os possa eventualmente aprovar*”. Perante isto, coloca a questão de falar com todas as pessoas aqui envolvidas, especialmente com o Executivo da Câmara e a Associação Comercial, sem qualquer menosprezo das outras individualidades e perguntar se as pessoas estarão na disposição de fazer uma feira ao nível daquilo que é o mínimo que se necessita para manter o mesmo status com os 40.000,00€. Disse ainda que não sabe se isto é muito viável e com os valores que existem se se poderá fazer grande festa. Na sua opinião a Associação Comercial é a entidade mais digna e com mais responsabilidade para poder tratar da parte empresarial. Quando pergunta “sobre qual é a responsabilidade das pessoas ao estarem numa comissão, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que isto é um ponto de partida para depois poder chegar à tal associação, comissão ou aquilo que melhor se adequar em termos jurídicos e às festas e feira de S. Pedro.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu que continua a dizer que esta comissão não tem que ter qualquer designação que tenha a ver com a Feira de S. Pedro. A partir do momento que se cria uma comissão de festas e feira de S. Pedro, as coisas começam a ser completamente distintas e colocou a questão de a Associação Comercial fazer a feira empresarial, retirando-lhe uma série de rendimentos que dizem respeito ao seu orçamento, das tasquinhas e dos quiosques. Disse que tudo isto é muito vago e era melhor tomar consciência, não serem precipitados e o melhor era que para este ano as coisas continuassem como estão, porque não quer amanhã fazer parte daqueles que enterraram a Feira de S. Pedro.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que a Associação Comercial, caso participe nesta comissão da organização da feira empresarial, não tem qualquer probabilidade de ter um saldo negativo, porque presta um serviço que vai ter um preço. O saldo pode ser nulo, nunca negativo, porque não vai ter encargos superiores àquilo que está, não tem nada a ver com o prejuízo da Associação Comercial. Só terá de acordar o valor da prestação de serviço que vai efetuar. Ninguém está a falar de prejuízos para a Associação, porque não é isso que se quer, a forma de organizar é outra.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que confrontada a Associação Comercial com este modelo de feira, é evidente que a Associação vai ter que dizer que não pode organizá-la. Primeiro, porque não abdica daquilo que é o seu estatuto enquanto organizadora da Feira de S. Pedro e todos os componentes a que ela estão afetos e a forma

como ela deve ser organizada é outra.-----

-----Disse ainda que foi chamado a uma reunião onde teve a oportunidade de dizer cara a cara e olhos nos olhos ao Sr. Presidente da Associação Comercial que quando se anda nestas coisas devemos ter o discernimento suficiente para perceber quando é chegada a nossa hora de ir embora, disse que teve essa coragem, que pouca gente tem, e que a presença do Sr. Presidente da Associação Comercial à frente daquela casa, neste momento, é altamente prejudicial. É prejudicial à Instituição e à organização da Feira de S. Pedro, portanto, neste momento é não ter alguém que já tivesse tido a destreza de trazer à Câmara uma proposta honesta e real para a Feira de S. Pedro, para que a Câmara a pudesse analisar, o que seria bom. Tem conhecimento que neste momento há uma direção duma instituição que não tem conhecimento daquilo que se passa. Por isso, uma comissão para organizar festas da cidade e Feira de S. Pedro com o seu apoio e voto, não. Uma comissão para organizar festas da cidade, sim; Boas festas da cidade com a Câmara a gastar e a fazer uma boa promoção à nossa cidade, sim; A Feira de S. Pedro organizada pela Associação Comercial com modelo negociado entre as partes com viabilidade para o futuro e que economicamente não seja um disparate, sim, agora, entende que este modelo não vai ter sucesso.-----

-----Seguidamente o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que se disponibiliza, se acharem importante, para reunir com a Associação Comercial, porque na sua opinião era importante ouvir a Associação.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que não concorda que a reunião seja só com o Presidente da Associação Comercial, sabendo que a direção e os sócios não estão a participar nesta discussão-----

-----O **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que quando se elege uma direção, os sócios depositam nessa direção total confiança.-----

-----A **Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** disse que concorda com o Sr. Vereador Rui Vaz quando diz que estamos muito, muito em cima da hora. Acha de facto que este documento tem uma abrangência muito grande, não é ainda um documento que possa ser analisado de uma forma muito concreta, tem uma dinâmica muito geral, uma abrangência tão grande que parece que cabe aqui muita coisa e começa a preocupá-la, já manifestou essa sua preocupação junto do Executivo. Começa a preocupa-la o timing que se está a ter, portanto, estar a adiar este assunto para a próxima reunião de câmara sem ter dados concretos, sem ter falado com estas pessoas, perguntando-lhes se aceitam porque ainda não estão aqui indicados os membros que irão fazer parte, sem se ter falado com a Associação Comercial explicando-lhe exatamente qual é o orçamento que temos e qual é a função que ela vai ter nesta organização da Feira de S. Pedro, parece-lhe de facto estar a adiar um problema e colocando em risco uma feira que deverá ser a nossa feira emblemática como é também a Feira da Caça. Disse que defende claramente que se o novo modelo da feira for implementado e for um fiasco estarão a comprometer o futuro desta. Portanto, disse que sempre foi pela clarificação e certeza em todas as áreas e na sua opinião acha que estão aqui a criar um clima de instabilidade muito grande. Referiu que não é política, está aqui a desempenhar um cargo



político, mas preocupa-a os interesses dos munícipes e quer que Macedo de Cavaleiros tenha uma excelente imagem. Já manifestou a sua preocupação, este documento é muito abrangente, pode correr muito bem, mas também pode correr mal e estar a adiar mais quinze dias sem propostas concretas, não será a melhor opção.-----

-----Relativamente ao assunto **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que o ser fiasco ou não, correr bem ou menos bem ou melhor do que outras edições tem a ver com o dinheiro que se injeta, porque não há ninguém mais capaz que ninguém, com menos ou mais jeito de organizar determinadas coisas, por isso, esta comissão ou outra que se pareça é perfeitamente capaz como é a Associação Comercial e reforça-se a capacidade desta associação com muitos mais elementos para que tudo corra bem. O que traz gente à feira é o cartaz de espetáculos, se não houver dinheiro não há grandes espetáculos e logo já não há tanta gente, agora, a feira pode ter qualidade sem ter tanta gente. As pessoas vêm para ver os artistas e não os expositores e para isso, é preciso que haja dinheiro. A Associação Comercial vai organizar a Feira de S. Pedro como orgulhosamente devia organizar a feira empresarial. Disse ainda que aqui ninguém está a perder nem a ganhar, estão sim todos a ganhar envolvendo mais pessoas numa organização que é de todos e que todos querem que corra bem.-----

-----Relativamente às palavras da Sr.^a Vereadora Maria Helena **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que tem todo o seu respeito, porque é exatamente disso que se trata, que é acautelar aquilo que será o futuro duma marca tão forte do nosso concelho.-----

-----Seguidamente **o Sr. Presidente da Câmara** informou que dia 16 de Março às 21:00horas se realizará uma reunião com a Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros.-----

-----Após a conclusão da discussão das propostas o Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara e a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com três votos a favor, do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa, um voto contra do Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz e três abstenções dos Srs. Vereadores Maria Helena Rodrigues Magalhães, Fernando Rui Castanheira Pinto e Ricardo Jorge Salsas Batista.**-----

-----Relativamente a esta proposta os Srs. Vereadores Fernando Rui Castanheira e Ricardo Jorge Salsas Batista apresentaram a seguinte declaração de voto, que se transcreve: *“Relativamente a este assunto os Srs. Vereadores Fernando Rui Castanheira Pinto e Ricardo Jorge Salsas Batista declararam que se abstiveram na votação dado que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente não consubstancia um modelo diferente para a organização da Feira de S. Pedro, é vazio de questões fundamentais no que respeita à organização, responsabilidades, forma jurídica da comissão, validade, entre outros, pelo que apenas poderá servir como documento de trabalho e partida, para a definição de um novo modelo previsto*

quando da rescisão do protocolo que se encontrava em vigor”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Proposta do Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz foi reprovada por maioria, com três votos contra do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa e três votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto e Ricardo Jorge Salsas Batista e uma abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães. Verificado empate na votação o Sr. Presidente da Câmara usou o voto de qualidade nos termos do n.º 1 do art.º 26.º do Código do Procedimento Administrativo.**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**COLÉGIO ULTRAMARINO DE NOSSA SENHORA DA PAZ DE CHACIM - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL - CUSTO ESTIMADO 40,00EUROS, ACRESCE O IVA / RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 137 de 2015/02/25, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ O Colégio Ultramarino de Nossa Senhora da Paz de Chacim pretende realizar a segunda fase de futsal do Desporto Escolar entre o Colégio de Chacim e o Agrupamento de Freixo de Espada à Cinta, no próximo dia 28 de fevereiro de 2015, das 11:00h às 13:00h. Para realizar esta atividade o Colégio Ultramarino de Nossa Senhora da Paz de Chacim, conforme ofício em anexo, solicita à Câmara Municipal a cedência gratuita do Pavilhão Municipal. A Câmara Municipal pode deliberar, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo de Macedo de Cavaleiros, a título excepcional, isentar total ou parcialmente a sua utilização, caso entenda que esta é uma atividade de interesse municipal. O custo da utilização do Pavilhão Municipal é de 20,00€/hora, acresce o IVA a 6%. O Colégio Ultramarino de Nossa Senhora da Paz de Chacim pretende utilizá-lo 2 horas, o que totaliza 2 horas x 20,00€ = 40,00€, acresce o IVA a 6%. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “(...) praticar quaisquer atos da competência desta (Câmara Municipal), ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...)”. -----

-----Quanto a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo com o aqui proposto. Para que a decisão possa ocorrer em tempo útil deve o Sr. Presidente emitir o competente despacho e ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal”. -----

-----Relativamente a este assunto, pelo Sr. Presidente foi feito o seguinte despacho: “Defiro. Por se tratar de uma ação escolar de relevância, isento do pagamento de taxas. À próxima reunião de câmara para ratificação”. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2015.02.25.**-----

-----**REANIMARTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL -PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRÊS CONCERTOS - CUSTO ESTIMADO DE 170,42EUROS**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 150 de 2015/03/04, da Divisão de



Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ A *Reanimarte – Associação Cultural*, pretende realizar, em Macedo de Cavaleiros, três concertos de música clássica para os quais solicita ao Município apoio, conforme documentos em anexo. No dia 20 de março, em parceria com a *Escola Profissional de Artes de Mirandela (Esproarte)* e o *Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros*, pretende realizar, no Centro Cultural, das 9.30H às 12.30 H um concerto pedagógico destinado aos alunos do 5.º, 6.º e 7.º ano de escolaridade, para o qual solicita a cedência do Auditório do Centro Cultural (30,00€) para a realização do Concerto e a cedência de transporte para a deslocação dos 35 elementos da *Esproarte de Mirandela* para Macedo e vice-versa ($70 \text{ Km} \times 0,41\text{€} = 28,70\text{€} + 2\text{h (motorista)} \times 5,86\text{€} = 11,72\text{€}$, valor total de 40,42€). Nos dias 14 e 22 de março, em parceria com a *Esproarte* e a *Unidade Pastoral de Macedo de Cavaleiros*, pretende realizar, respetivamente, nas Igrejas de São Pedro e de Santa Maria Mãe da Igreja um ciclo de concertos de Quaresma, para os quais solicita apoio para a conceção gráfica e impressão de cartazes publicitários do evento (100,00€). O apoio solicitado terá um custo total aproximado de 170,42€, conforme valores anteriormente referidos. A Câmara Municipal pode deliberar disponibilizar o apoio solicitado (a conceção gráfica e a impressão de cartazes publicitários) se considerar a realização destas atividades de interesse para o município, dado que lhe compete, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à lei 75/2013 de 12 de setembro: i) “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; ii) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”. Relativamente à cedência do Autocarro Municipal, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros constituem encargos a suportar pela entidade utilizadora do autocarro: 1- O pagamento do valor do Km, conforme consta da Tabela de Taxas do Município – 0,41€. Acresce ao valor do Km o pagamento das ajudas de custo e do trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados do(s) motorista(s). (...) 2- A Câmara Municipal poderá conceder a isenção dos encargos referidos no ponto 1 às entidades referidas na alínea f) do artigo 2.º deste Regulamento Municipal (Associações Recreativas, Culturais e Desportivas), sendo sempre obrigatório o pagamento do valor dos respetivos Km percorridos. Relativamente à cedência do Auditório do Centro Cultural, nos termos do respetivo regulamento, o mesmo está sujeito ao pagamento de 30,00€, IVA incluído a 23% (3 horas x 10,00€)”.-----
-----Relativamente ao assunto o Sr. **Presidente da Câmara** informou que só se vai realizar um concerto porque os outros dois foram cancelados.-----
-----Ainda sobre este assunto a Srª. **Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** informou que teve conhecimento através do Agrupamento de Escolas que o concerto para o dia 20 de março estava cancelado porque os alunos não estavam disponíveis.-----
-----Quanto ao dia 14 de março informou que lhe foi enviado um mail que dizia que a ESPROARTE, devido ao elevado número de atividades pedagógicas, não consegue ter repertório pronto para a data marcada deste concerto. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder o apoio através da conceção gráfica e impressão de cartazes publicitários do evento do dia 22 de Março, estimado em 100,00€**-----

-----**Unidade de Recursos Operacionais**-----

-----**PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA / RSU N.º 71936. PROCESSO N.º 4511/14 DE ARLINDO AUGUSTO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 149 de 2015/02/26 da Unidade de Recursos Operacionais, que se transcreve: *“Informo V. Ex.^a. que a instalação n.º 9959 – Arlindo Augusto, residente na Rua da Estação em Vale da Porca, tem em débito nesta Câmara Municipal a fatura/recibo n.º 71936 no valor de 210,20€, referente ao mês de setembro/2014, a que acrescem Custas fiscais, encargos e juros de mora. No entanto, a Junta de Freguesia, através do ofício n.º 1/2015 de 04/02, informa que o consumo e referida faturação se deveu ao facto de no local ter havido um incêndio e um dos carros dos bombeiros que estiveram no local, ter abastecido na referida instalação por não haver nas imediações bocas de incêndio, solicitando assim a anulação da fatura e respetivo processo de execução fiscal. Questionados os Bombeiros Voluntários sobre o assunto, estes, confirmaram a veracidade dos factos denunciados pela Junta de Freguesia, conforme ofício que anexo. Feita a consulta aos consumos efetuados pelo município antes e depois do mês de setembro, verifica-se não ter consumido água. Como o Regulamento Municipal de Abastecimento de água do concelho nada refere, coloco o assunto à consideração superior”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a anulação da fatura de água / RSU n.º 71936 Processo n.º 4511/14.**---

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO DA "PEDREIRA N.º 4842 - NOSSA SENHORA DO MONTE N.º 2" - UNIÃO DE FREGUESIAS DE TALHINHAS E BAGUEIXE - CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS - PROPONENTE: MOGABRITA - SOCIEDADE DE BRITAS DE MOGADOURO, LDA.**-----

-----Sobre o assunto, presente o ofício da CCRN, referente à consulta pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto da “Pedreira de n.º 4842 – Nossa Senhora do Monte N.º 2” da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe do concelho de Macedo de Cavaleiros, cujo proponente é a Mogabrita – Sociedade de Britas de Mogadouro, Lda.-----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Gestão Territorial deu a seguinte informação:” *Proponho que se dê conhecimento à Câmara Municipal, do teor do ofício da CCCR-N, e se comunique a esta entidade, no âmbito da consulta pública, o que foi deliberado pela CM, aquando do pedido de declaração de interesse público, e eventuais outras recomendações que a Câmara Municipal entenda fazer”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e nada tem a opor ao projeto.**-----



-----1.^a REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 70, de 2015/03/05, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “ Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1- Teve lugar no passado dia 24 de fevereiro de 2015, a última reunião em conferência de serviços, da Comissão de Acompanhamento (CA) ao processo da 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros (extinguindo-se a CA), e seguindo-se um período informal de concertação com algumas entidades, no sentido de suprir os condicionalismos registados na ata desta última reunião da CA. 2- De referir que apenas a DGADR (perímetro de rega), emitiu parecer desfavorável sendo que as questões evocadas por esta entidade são de fácil resolução e a câmara municipal, em conjunto com a equipa técnica, já está a fazer as devidas correções, de modo a obter o parecer favorável. 3- Quanto aos restantes pareceres, todos foram favoráveis ou condicionados à correção de questões do regulamento ou da parte gráfica do plano. 4- Várias entidades fizeram também sugestões sendo que a estas a câmara municipal apenas estará obrigada a acolhe-las se as mesmas forem uma mais valia para a proposta de plano. 5- No passado dia 3 de março, realizou-se já uma reunião de trabalho com a equipa técnica que está a elaborar a proposta de plano, tendo resultado a tabela que se anexa a esta informação. 6- A equipa irá até ao dia de início do período de discussão pública fazer todas as correções decorrentes de questões legais, e durante a discussão pública integrará no plano as sugestões de melhoria que forem aceites pela câmara municipal. 7- Cumpre-me assim informar que, para os efeitos consignados nos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na redação atual e em vigor, conjugado com o n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma, e para os efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, deve a câmara municipal deliberar a abertura do período de discussão pública para a **revisão Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros** e o respetivo **Relatório Ambiental**. 8 – O referido período de discussão pública não pode ser inferior a 30 dias, contados a partir do quinto dia útil após a publicação de aviso no Diário da República, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, sendo que os 30 dias são corridos ou seja, a câmara municipal deve disponibilizar aos fins de semana, locais de acesso público para consulta dos elementos do plano. 9- Considerando a urgência em ter o plano aprovado (a nova lei de bases do ordenamento do território diz que os planos que não estejam concluídos até 29 de junho de 2015 – aprovação pela Assembleia Municipal, devem conformar-se com a nova disciplina legal o que a acontecer, no nosso caso, implicaria recomeçar um trabalho de quase 15 anos), sugere-se que a câmara municipal delibere que o período de discussão pública inclua os fins de semana. 10- Assim, sugere-se que os elementos fundamentais do plano estejam disponíveis durante o período de discussão pública para consulta pela população todos os dias, incluindo Sábados e Domingos, por exemplo no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros e nas sedes das juntas de freguesia das Arcas (zona norte), e Morais (zona sul). 11- De referir

que, segundo o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro na redação atual, a abertura deste período é feita através de: - aviso a publicar em Diário da República; divulgação através da comunicação social; - divulgação através e da respetiva página da Internet; do qual consta a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a documentação, bem como da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. 12 – Os elementos que são colocados para consulta durante o período de discussão pública são os seguintes: - Proposta do Plano; - Regulamento; - Peças Desenhadas (planta de ordenamento/planta de condicionantes); - Relatório ambiental; - Parecer Final da Comissão de Acompanhamento; - Resultados da concertação. 13- Segundo o n.º 5 do mesmo artigo, a câmara municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem designadamente: a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes; b) A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devam ser ponderados em fase de elaboração; c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; d) A eventual lesão de direitos subjetivos. 14- De referir que sempre que necessário ou conveniente, a câmara municipal promove o esclarecimento direto dos interessados, quer através dos seus próprios técnicos, quer através do recurso a técnicos da administração direta ou indireta do Estado. 15- Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga, designadamente através da comunicação social e da respetiva página da Internet, os respetivos resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação. 16 – No caso de Macedo de Cavaleiros, os elementos estarão ainda disponíveis em formato pdf, no sítio internet da câmara municipal. 17- Face ao exposto, proponho que seja deliberada a abertura do período de discussão pública, e que seja fixado o respetivo prazo em 30 dias, da **revisão Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros** e o respetivo **Relatório Ambiental**. 18 – Em anexo, cópia de todos os pareceres emitidos no âmbito da CA, bem como a tabela com as respostas a dar aos mesmos, elaborada pela Plio”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do período de discussão pública para revisão do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros e o respetivo relatório.**-----

-----**Mais foi deliberado fixar o período de discussão pública em 30 dias, incluindo os fins-de-semana, e que os elementos do plano estejam disponíveis em permanência, no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros e nas sedes das juntas de freguesia das Arcas e Morais.**-----

-----**Divisão Financeira**-----

-----**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEDO DE CAVALEIROS / SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - VERBA ATRIBUÍDA E ENVIO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 55, de 2015.03.05, da Divisão Financeira,



que se transcreve: “A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros (AHBVMC), conforme ofício, plano de atividades e orçamento em anexo, solicita a atribuição da comparticipação financeira. A AHBVMC desenvolve atividades e iniciativas fundamentais para a segurança e bem-estar da população do concelho. À Câmara Municipal, conforme refere a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. À consideração da Câmara Municipal, a atribuição à AHBVMC de apoio financeiro de 120.000,00€, previsto em Opções do Plano e Orçamento para 2015, e aprovação da minuta do protocolo que se anexa”.

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio financeiro de 120.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, previsto em Plano e Orçamento para 2015. Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo.-----

-----Divisão de Administração-----

-----MEDICÃO DOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA, ATRAVÉS DO CRITÉRIO DE INCOMODIDADE, ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DENOMINADO "CAFÉ 100 STRESS - CAFÉ CONCERTO"-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 8, de 2015/03/05, da Divisão de Administração, que se transcreve: “ **1- Para contextualizar a medição em apreço há que referir:** i) – Em 18.03.2013, na sequência da reclamação apresentada pelo Sr. João Luís Afonso Gonçalves e da avaliação acústica efetuada na sua habitação, relativa ao ruído proveniente do referido estabelecimento, ter constatado que o nível de ruído excedia o limite legal no período noturno, a Câmara Municipal deliberou “que o estabelecimento 100 Stress terá de proceder a obras e isolamento acústico, de forma a dar cumprimento ao Regulamento Geral do Ruído (RGR). Mais deliberou dar um prazo de 60 dias para a execução dos trabalhos necessários, findo os quais se deve proceder a nova medição acústica”; ii) – Em 20.03.2013 o gerente do estabelecimento foi notificado da deliberação da Câmara Municipal; iii) – Em 21.06.2013 a assembleia de condóminos do prédio onde o estabelecimento está a laborar, queixou-se do barulho do mesmo e “pedem para que o Sr. Presidente se possível diminuir o horário de funcionamento, para o mínimo”; iv) – Em 12.12.2013, depois de ter sido efetuada nova avaliação acústica na habitação do Sr. João Luís Afonso Gonçalves, relativa ao ruído proveniente do referido estabelecimento, e de se ter constatado que o nível de ruído excedia o limite legal no período noturno, a Câmara Municipal deliberou “dar mais 30 dias ao gerente do estabelecimento 100 Stress para regularizar a situação e findo esse prazo efetuar nova medição acústica”; v) – Em 8.01.2014 o gerente do estabelecimento informou a Câmara Municipal que tinha efetuado “as devidas obras acústicas de forma a minimizar o ruído e não incorrer em infração”; vi) – Em 20.02.2014, na sequência da comunicação antes referida e da deliberação da Câmara Municipal de 12.12.2013, o gerente do estabelecimento foi notificado que iria ser efetuada nova “inspeção técnica para verificar a conformidade do estabelecimento

com o RGR”; viii) – Em 8.05.2014, foi remetido à Câmara Municipal a terceira avaliação acústica realizada na habitação do Sr. João Luís Afonso Gonçalves, relativa ao ruído proveniente do referido estabelecimento, tendo-se verificado que “é excedido o limite legal estipulado pelo RGR para o período de referência noturno, limite estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, que aprova o RGR, o que configura uma situação de incumprimento do critério de incomodidade no período noturno (considerado das 23:00 às 7:00 horas do dia imediato), em inconformidade com o RGR”: ix) – Em consequência da medição referida em VIII, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 16.06.2014, o horário de encerramento ao público do estabelecimento em apreço foi fixado nas 23:00 horas, em todos os dias da semana. A medição agora em apreço foi efetuada em 28 e 29 de novembro de 2014 e 7 e 8 de fevereiro de 2015 dentro do horário referido em ix, e que, conforme relatório em anexo, os resultados obtidos encontram-se acima dos valores limite para o período de referência, entardecer, das 20 às 23 horas. O valor limite é 4 db (A) e o resultado obtido é de 10 db(A). Face aos resultados obtidos é proposto que: 1)- Seja dado o prazo de 6 meses ao gerente do estabelecimento para proceder a obras de insonorização e apresentar uma nova medição dos níveis de pressão sonora; 2) – Caso não seja dado cumprimento ao referido em 1 é ainda proposto que a Câmara Municipal pondere deliberar adequar o horário de funcionamento, nos termos do n.º 4 do Regulamento de horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de prestação de serviços, em vigor no município de Macedo de Cavaleiros, com o fundamento de preservar e proteger a qualidade de vida dos cidadãos uma vez que os valores de incomodidade estão muito acima do legalmente admitido; 3)- Seja notificado o queixoso e o gerente do estabelecimento dos resultados obtidos nesta medição e para, querendo, se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia sobre o referido em 1 e 2”. -----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder o prazo de 6 meses ao gerente do estabelecimento para proceder a obras de insonorização e apresentar uma nova medição dos níveis de pressão sonora.---

-----Mais deliberou por unanimidade que caso não seja dado cumprimento ao referido, a Câmara Municipal pondera deliberar restringir o horário de funcionamento, nos termos do n.º 4 do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviços em vigor do município de Macedo de Cavaleiros, para preservar e proteger a qualidade de vida dos cidadãos uma vez que os valores de incomodidade estão muito acima do legalmente admitido. Deliberou ainda notificar o queixoso e o gerente do estabelecimento em apreço.-----

-----ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----Sendo dezasseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente



da Câmara e por mim,

, Chefe da Divisão de

Administração, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar.-----
